

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.002892/2025-07

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00367/2026 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA
ARMADA PARA UNIDADE
AQUAVIÁRIA EM PIRAPORA/MG, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MINAS GERAIS, E A
EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.499.545/0001-00, estabelecida à Rua Pamplona, número 39, bairro Conjunto Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.365-050,, doravante designada CONTRATADA

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 25586768) do teor dos Despachos (SEI nºs 25586766- e 25586766) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL, ORGANICA, SEGURANCA DE CONDOMINIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO, CNPJ n. 18.355.800/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDILSON SILVA PEREIRA; SIND EMP EMPR SEG VIG TRANSP VAL SEG PESSOAL TRAB EMP SERV ORG SEG SEM AF UBERL E REG, CNPJ n. 21.241.344/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCIELEN RIBEIRO DA SILVA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, SEGURANCA DE CONDOMINIOS, SEGURANCA DE EVENTOS EM ESPACOS COMUNS E/OU PRIVADOS,, CNPJ n. 23.652.446/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO TEIXEIRA; SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA DO NORTE DE MINAS GERAIS SEVISP, CNPJ n. 25.206.723/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE VENANCIO PEREIRA; E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 24.059.628/0001-20, neste ato representado(a) por seu Membro

de Diretoria Colegiada, Sr(a). RENATO FORTUNA CAMPOS; – Registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG000731/2026 em 04/03/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00367/2026, a partir de 14/07/2026, perfazendo o montante estimado de R\$55.210,20 (cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais e vinte centavos), referente ao período de 14/07/2026 a 14/01/2029, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (25520615).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 135 da Lei 14.133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 7ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$943.491,00 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais) para R\$998.701,20 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e vinte centavos), a partir de 14/07/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 14/07/2026, será de R\$ 33.290,04 (trinta e três mil duzentos e noventa reais e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (25520615).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000197, datada de 16/06/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso de reforço na apólice Seguro Garantia, no valor de R\$2.760,51 (dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026

SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Superintendente Regional no Estado de MG
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 11/08/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25630842** e o código CRC **A97C4888**.